

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 002/2026

PROCESSO: 26044/2026.

RESPALDO LEGAL: Decreto Municipal nº 20.507, de 25/01/2010, a Lei nº 6545 de 29/08/2011, Lei nº 7480 de 17/07/2017, Lei nº 7698/2019 de 17/06/2019 e Lei nº 7860/2020 de 28/12/2020, Art. 184 da Lei nº 14.133/2021.

CONVENIADO: LEGALE EDUCACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.492.915/0001-85.

CONCEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ sob nº 02.548.293/0001-71.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições para a concessão de Estágio de Pós-Graduação Curricular Obrigatório ou Não-obrigatório, com ou sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área.

PRAZO: O presente Convênio vigorará pelo prazo inicial de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do convênio, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que mantido o interesse das partes, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2026.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDAO TAVORA (PRESIDENTE EXECUTIVA), ADRIANO DE ASSIS FERREIRA(REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025